



PORTARIA N. 147/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cessão de Uso do Sistema ESCOLAWEB entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, através da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON);

CONSIDERANDO o inteiro teor do despacho n. 895/2023, oriundo da Gerência de Projetos - GEPRJ;

CONSIDERANDO, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0004184-29.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante, para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Cessão de Uso do Sistema ESCOLAWEB, desenvolvido pela EMERON/TJRO, ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, em caráter gratuito, não exclusivo e intransferível, de modo a promover o desenvolvimento e operacionalidade dos cursos da Escola do Poder Judiciário - ESJUD/TJAC;

Art. 2º O servidor designado deverá observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos/Gerenciar Convênios, Acordos e Termos de Cooperação (<https://intranet.tjac.jus.br/intra/wp-content/uploads/2022/06/MAP-DIGES-005-Gerenciar-Convencios-e-Termos-de-Cooperacao.pdf>).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente